



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nº do Processo: 010.00005215/2025-46

CG nº 08/2023

OS: ADAAP - Associação dos Artistas Amigos da Praça

UGE: UFC

Objeto Contratual: São Paulo Escola de Teatro

Assunto: Encaminhamento dos relatórios da Comissão de Avaliação referentes ao 4º trimestre/anual de 2024 à ALESP

Este relatório analisa conclusivamente os resultados atingidos a partir da execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2024, atendendo ao inciso III, do Artigo 7º do Decreto Estadual nº 60.681 de 23 de julho de 2014, que dispõe como atribuição da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão:

- analisar os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão;
- elaborar e encaminhar à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas relatório conclusivo contendo a análise;
- encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por intermédio SCEIC, os relatórios de suas atividades.

Se em 2023, comemorou-se os 25 anos da promulgação da Lei Federal nº 9.637/1998, que estabeleceu as parcerias entre o Estado e as Organizações Sociais (OSs) no campo cultural, em 2024, celebrou-se os 20 anos de assinatura do primeiro Contrato de Gestão entre o estado de São Paulo e uma Organização Social de Cultura. Desde então, foram mais de cem contratos assinados, todos eles analisados pela Comissão de Avaliação.

Em 2024, a SCEIC deu continuidade às atividades do Grupo de Trabalho e Estudo com membros da ABRAOSC, que teve como produto a publicação da Resolução SCEIC nº 09 de 15 de janeiro de 2025, que substituiu a Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024. O documento atualizou os itens da Resolução anterior, a partir das melhores práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024.

Além disso, a SCEIC lançou a nova versão do SMAC, o Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura. Criado, pela Resolução SCEIC nº 26, de 03 de setembro de 2024. O sistema foi desenvolvido com o objetivo de aprimorar significativamente o monitoramento e a avaliação da execução da política pública em parceria com as Organizações Sociais, por meio da parametrização de indicadores específicos, do aperfeiçoamento dos processos e da automatização das estruturas de dados. A Prestação de Contas analisada nesse parecer foi realizada integralmente no sistema. Com os dados inseridos no sistema, parte considerável deste Relatório foi gerado dentro do próprio SMAC.

Por fim, o relatório a seguir reúne os principais resultados finalísticos no que se refere às metas do contrato, alguns destaques da programação e as principais rubricas da execução orçamentária do CG.

Em atendimento ao disposto no artigo 203, inciso XVI, da Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP, os pareceres emitidos pela SCEIC — compreendendo as instâncias da Unidade Gestora, da Assessoria de Monitoramento e da Comissão de Avaliação — passam a adotar para análise as terminologias “regularidade”, “regularidade com ressalva” e “irregularidade” com o objetivo de qualificar a prestação de contas, substituindo os conceitos anteriormente utilizados (“satisfatório”, “regular” e “insatisfatório”, respectivamente). A medida promove a padronização dos entendimentos entre os diferentes documentos que compõem o processo avaliativo.

Feitas essas considerações, a Comissão passa à análise do cumprimento das principais metas previstas, apresentadas na prestação de contas da OS, referente ao 3º quadrimestre/anual de 2024, conforme seguem informações abaixo:

Principais resultados finalísticos

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2023	2024		
	PACTUADAS	PACTUADAS		
Ação/público/etc.	Realizado	Previsto	Realizado	Real/Prev
Nº de cursos regulares	8	8	8	100%
Nº de alunos dos cursos regulares	367	400	387	97%
Nº de público nas atividades de suporte do Departamento Pedagógico (Cursos Regulares)	9.950	12.000	13.899	116%
Nº de atividades de Extensão Cultural (1)	45	23	46	200%
Nº de matriculados nas atividades de Extensão Cultural (1)	1.511	805	1.559	194%
Total de atividades de Extensão Cultural e Projetos Especiais - mesas de discussão e residências artísticas (2)	52	26	56	215%
Nº de público de Extensão Cultural e Projetos Especiais - mesas de discussão e residências artísticas (2)	15.968	4.200	22.479	535%
Nº Bolsas - Programa Oportunidades	150	150	150	100%
Nº de cursos de Circo (3)	5	5	5	100%
Nº de matriculados nos cursos de Circo - Projetos Especiais (3)	128	125	147	118%
Nº total de alunos matriculados	2.006	1.205	1.946	161%
Público total (presencial)*	17.006	12.150	33.888	279%
Público total (virtual)*	10.424	4.050	4.436	110%
Nº total de ações (4)	54	32	52	163%

Fonte: Relatório Anual ADAAP - São Paulo Escola de Teatro (2024) e Parecer Técnico da UGE 2024.

(1) 23 cursos de Extensão Cultural (877 atendimentos), ação prevista no Plano de Trabalho, além de metas condicionadas: 1 curso adicional, 12 oficinas e 10 workshop (682 atendimentos).

(2) 7 mesas de discussão (1.231 participantes) e 23 residências artísticas (6.785 espectadores), ações previstas no Plano de Trabalho, além de metas condicionadas: 3 Colóquios Artístico-Pedagógicos (2.008 participantes); 18 eventos formativos (6.325 participantes); 3 residências artísticas especiais (2.486 espectadores); SP Transvisão - 12ª Edição (1.173 participantes); Satyríanas - Extensão SP Escola de Teatro (2.471 participantes).

(3) Seguindo a métrica do novo CG, a ação, a partir deste exercício, está consolidada em Extensão Cultural. Os dados aqui destacados, portanto, não são somatórios.

(4) Consideradas para o cálculo: 32 ações pactuadas e 20 metas condicionadas.

Os números em negrito da SH foram corrigidos pela OS em QR enviado na Prestação de 2025 ref. 2024.

* De acordo com Parecer da UGE (p. 12) foi contabilizado o total de público presencial e virtual como 33.888 e 4.436, respectivamente.

Destaques do CG

- 12ª edição do SP Transvisão: programação com palestras sobre a identidade trans em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Rodolfo García Vázquez lecionou na Hochschule für Schauspielkunst Ernst Busch, em Berlim, e na Noruega e Suécia
- Indicação da SP Escola de Teatro ao Prêmio Shell de Teatro na categoria "Energia Que Vem da Gente", pelo projeto editorial Selo Lucias
- Lançamento da 9ª edição da Revista A[L]BERTO pelo Selo Lucias e lançamentos como "Breves Apontamentos Sobre o Teatro Das_Nas_Pelas Periferias Brasileiras" organizado por Alexandre Mate e o 5º volume de "Eternizar em Escrita Preta", reunindo textos premiados no Prêmio Solano Trindade.
- Atividades de formação como: "Produção Cultural Contemporânea", "Workshop de Cultura Drag", "Dissociação e Presença Cênica com Bambolê"; Oficinas realizadas na Oswald de Andrade, "Mostra Vocabulários: Gênero e Sexualidade", "O Corpo Negro e o Teatro" e "Roteiro Ficcional para Iniciantes"
- Residências artísticas trouxeram espetáculos como "O Estranho Atrás da Porta", "Crioulos", "Hello, Édipo" e "Mar Aberto"
- 1ª Mostra de Circulação da SP Escola de Teatro
- A SP Escola de Teatro recebeu a Cruz da Referência Nacional da ANCEC e, pelo quarto ano consecutivo, o Selo Igualdade Racial da Prefeitura de São Paulo.

Execução orçamentária

	2024			
	Previsto(R\$)	Realizado(R\$)	R/P	R/R'
Repasse (PO Conta 1.1)	13.961.934,00	13.961.934,00	100,0%	108%
Captação Realizada (PO Conta 3.1)	367.906,37	1.558.664,93	423,7%	108%
Captação Apropriada (PO Conta 4.2)	367.906,37	1.558.664,93	423,7%	4349%
Total de Receitas (PO Conta 4)	14.107.792,25	15.115.714,70	107,1%	105%
Total de Despesas (PO Conta 6)	14.107.792,25	15.115.714,70	107,1%	105%
Despesas RH (PO Conta 6.1.1)	9.968.113,80	9.807.001,32	98,4%	102%
Despesas Programa de Trabalho de Área Fim (PO Conta 6.1.5)	1.459.832,40	1.512.090,24	103,6%	57%

Fonte: Relatório Anual da OS 2024.

Diante do exposto e do conjunto de informações dos demais pareceres elaborados pela SCEIC que essa Comissão de Avaliação utilizou como referência, temos a ressaltar: .

- Esta comissão constata que não houve a inicialização da reforma do telhado da Unidade Brás e endossa a necessidade de realização da manutenção e reforma do prédio por parte da OS e contínuo acompanhamento da área técnica.

Registramos que o Parecer da Unidade Gestora avaliou como **REGULAR COM RESSALVAS** o trabalho exercido pela organização social neste 3º quadrimestre/ano de 2024. Assim, reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e que as OS atendam as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e o resultado da execução contratual quanto a qualidade de registro das realizações e da prestação de contas. Ressaltamos que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente.

Por fim, os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 3º quadrimestre e no exercício de 2024 e após análise e discussão dos votos dos seus membros, deliberaram sobre os resultados da execução contratual examinada, qualificando-os como: **REGULAR COM RESSALVAS**.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Maria Aparecida Pinto

Presidente da Comissão de Avaliação

Antônio Thomaz Lessa Garcia Junior

Bruno Caetano Raimundo

Carlos Antônio Meceni

Cássio Rodrigo de Oliveira Silva

Guilherme Rodrigues Monteiro

Maria Aparecida Pinto

Juliana Braga de Mattos

Tiago Silva Birkholz Duarte

Joan Castillejo Peña



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Pinto, Presidente**, em 26/06/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072304365** e o código CRC **D22707E2**.
